



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 171/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

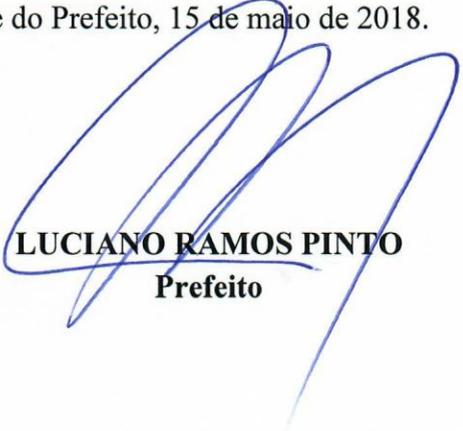
RESOLVE:

DAR POSSE a Professora abaixo relacionada, que foi **indicada** para o Biênio 2018/2019 como Diretora Adjunta de escola da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a **Lei 386/91**, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal; **Lei 386/91**, que institui o sistema de eleição direta nas escolas da Rede Municipal; **Decreto nº 114/2017**, que dispõe sobre a Regulamentação Necessária para o Sistema de Eleição Direta para Preenchimento das Funções de Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal; e, **Ofício SME nº 103/2018**; com efeito a contar de 01/05/2018:

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR ADJUNTO
JARDIM DE INFÂNCIA ENY GALVOZA DA COSTA	Renata Vieira Da Silva Rocha

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito